



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

**Procedimento de recrutamento e seleção de 8 estagiários
Aviso n.º 16/DRH/DDRH/2021**

REFERÊNCIA- A- LICENCIATURA EM DIREITO

(3 VAGAS)

Ata N.º 1

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2021, pelas 16H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor do Departamento Jurídico, Sr. Dr. João Dias Pacheco, pela Chefe da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais, Sr.ª Dr.ª Dina Maria da Costa de Pinho Rocha e a Técnica Superior Sra. Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 16/DRH/DDRH/2021, no dia 04 de março de 2021.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Admitir os candidatos: Ana Beatriz Damasceno Teixeira, Ana Teresa Gonçalves da Silva, Andreia Filipa Frias Alves, Beatriz de Oliveira Durães, Eduarda Manuela Miranda Mendes, Filomena Valéria Fraga de Araújo, Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz, João Nuno Gonçalves da Silva, Mafalda Sofia Baptista Malva, Mariana Simões Esperança, Paula Marlene da Costa Carvalho, Pedro José Pereira Santos, Stéphanie da Silva, Susana Filipa Pereira Bastos, Tatiana Andreia Macedo Ferreira e Tiago Filipe Paquim Lopes.

b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.

c) Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:

- i. Beatriz Silva Cuco, declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas (com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam) fora de prazo.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.

d) Manifestar a intenção de excluir os seguintes candidatos:

Ana Filipa Vilalva Repas por não ter apresentado o formulário de candidatura dentro do prazo estabelecido no item 10.1 do aviso de abertura; CTT DIA 19/03/2021 e por não reunir o requisito fixado na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, e no ponto 4 do aviso de abertura, «estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP. I.P.) na qualidade de desempregados e por não ter apresentado a declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas (com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam).

Tiago Filipe Cruz e Almeida, Ana Filipa Oliveira Santos e Ana Carolina Duarte Correia por não reunir o requisito fixado na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, e no ponto 4 do aviso de abertura, «estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP. I.P.) na qualidade de desempregados.

e) Notificar em sede de audiência prévia os candidatos a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

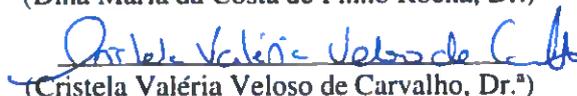
O JÚRI



(João Dias Pacheco, Dr.)



(Dina Maria da Costa de Pinho Rocha, Dr.)



(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)